



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 254 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 280/2020, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, da condição de membro titular do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, a abaixo relacionada:

- **Representante de Pais de Alunos**

Titular: Marli Pereira Neves

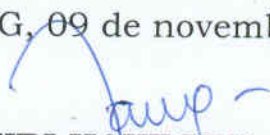
**Art. 2º** - Nomear a partir desta data, na condição de membro titular do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, a abaixo relacionada:

- **Representante de Pais de Alunos**

Titular: Patrícia Campos Gonçalves

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de novembro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças atas